Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 795/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 12 de dezembro de 2024

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 688/2024/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **221/2024** formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.165/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 221/2024

Andradas, 25 de novembro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo à mesma, que informe esta Casa se a Administração Municipal aplicará o valor de R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) em reforma do Poliesportivo Municipal Risoleta Neves, que foi aprovado no orçamento do município para o ano de 2.024, graças à uma emenda de autoria do requerente que havia sido aprovada em 2.023.

Vale lembrar que segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve "Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...". Nestes termos REQUER urgência na prestação de tais informações.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 14165/2024

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

A previsão orçamentária de R$ 192.000,00 foi devidamente fixada no orçamento do ano de 2024, na dotação "02.09. 04.27.812.2002.1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer – ODS -4-9-1, abrangendo as obras destinadas à construção e revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer do município.

Neste ano, além da reforma do Centro Esportivo Comunitário Benedito Andrade Filho, foi dado início às ações de reforma e revitalização do Poliesportivo Municipal Risoleta Neves, iniciando com a troca do piso da quadra, uma intervenção essencial para aprimorar as condições de uso do espaço pelos usuários, viabilizada por indicação de uma emenda parlamentar

Ressalto que a emenda realizada no orçamento de autoria do Sr. Vereador Presidente Luiz Benedito Raimundo foi de grande importância, pois contribuiu significativamente para os investimentos realizados nas unidades de esporte e lazer, beneficiando diretamente a comunidade local.

Em 2025, os investimentos terão continuidade. Já existe em andamento a indicação de emenda parlamentar que possibilitará a execução de outras reformas pontuais no Poliesportivo, ampliando as melhorias estruturais necessárias para a plena utilização do local.

Andradas, 11 de dezembro de 2024.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635

Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2024.12.12 15:40:14 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda